

Tribunal de Justiça
do Paraná
- Biblioteca -



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81

DEVOLUÇÃO GARANTIDA
DR/PR
ISR-48-656/84

Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 88 PÁGINAS

N.º 2.784

CURITIBA, -QUINTA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 1988

ANO XXXV

Tribunal de Justiça

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 246

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação oriunda da Presidência, protocolada sob nº 26983, datada de 06 de outubro do corrente ano, resolve

P R O M O V E R

CÉLIA REGINA STALL, para exercer o cargo em comissão de Oficial

de Gabinete do Corregedor, símbolo 1-C, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, a partir de 05 de outubro de 1988.

Curitiba, 07 de outubro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 247

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação oriunda do Gabinete da Presidência, protocolada sob nº 26982, datada de 06 de outubro do corrente ano, resolve

P R O M O V E R

ANDREA LOPES DOS SANTOS MARCASSA, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Presidente, símbolo 1-C, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, a partir de 03 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 07 de outubro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 249

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei nº 8672/87, resolve

P R O M O V E R

DUARTE ANTONIO DE PAULA, XAVIER FERNANDES GUERRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Diretoria do Departamento Administrativo, símbolo 1-C, a partir de 19 de outubro do ano em curso, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 29 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 250

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18098, datado de 19 de julho do corrente ano, resolve

P R O M O V E R

os servidores abaixo relacionados para os níveis infra referi

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	
Câmaras Cíveis	04
Câmaras Criminais	08
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	08
Corregedoria da Justiça	09
Conselho da Magistratura	

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	11
Processo Crime	15
Preparo e Distribuição	

FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio	15
Protesto de Títulos	36

FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio	37
------------------------	----

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

.....	62
-------	----

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

.....	63
-------	----

EDITAIS JUDICIAIS

Capital	63
Interior	65

DIVERSOS

.....	83
-------	----

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
-------------------------------------	--

JUSTIÇA ELEITORAL	87
-------------------------	----

JUSTIÇA DO TRABALHO	83
---------------------------	----

JUSTIÇA MILITAR	
-----------------------	--

JUSTIÇA FEDERAL	84
-----------------------	----

EDITAIS JUDICIAIS	
-------------------------	--

Diário da Justiça

GILDA POLI ROCHA LOURES

Diretora Geral
JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações) 252-2012 — (Diretoria)
253-0193 — (Setor de compras) 253-0543 — (Protocolo)

PUBLICAÇÕES

Página	Cz\$ 54.800,00
Meia página	Cz\$ 27.400,00
1/4 de página	Cz\$ 13.700,00
1/8 de página	Cz\$ 6.900,00
1/16 de página	Cz\$ 3.700,00
Custo: 1 centímetro de original	Cz\$ 544,00

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 7.200,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 9.600,00
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 6.600,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 8.400,00
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 1.200,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 2.200,00
Números Avulsos	
Diário Oficial	Cz\$ 50,00
Diário da Justiça	Cz\$ 50,00
Diário do Município de Curitiba	Cz\$ 40,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	Cz\$ 80,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cz\$ 15,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cz\$ 30,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL VI	390,00
I.C.M. VOL VII	390,00
I.C.M. VOL VIII	390,00
I.C.M. VOL IX	390,00
I.C.M. VOL X	390,00
I.C.M. VOL XI	390,00
I.C.M. VOL XII	390,00
I.C.M. VOL XIII	390,00
I.C.M. VOL XIV	390,00
I.C.M. VOL XV	390,00
I.C.M. VOL XVI	390,00
I.C.M. VOL XVII	390,00
I.C.M. VOL XVIII	390,00
I.C.M. VOL XIX	390,00
I.C.M. VOL XX	718,00
I.C.M. VOL XXI	718,00
I.C.M. VOL XXII	718,00
I.C.M. VOL XXIII	718,00
I.C.M. VOL XXIV	718,00
I.C.M. VOL XXV	718,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	130,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	130,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	208,00
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	130,00
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS CÍVIS DO PR	312,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	807,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 88	624,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	910,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	910,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	130,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. n.º 18	130,00
CÓDIGO DE ORGAN. DIV. JUDICIÁRIA	312,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/87	130,00
ATOS NORMATIVOS - ABRIL/87	130,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/87	299,00
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO/87	299,00
ATOS NORMATIVOS - DEZEMBRO/87	299,00
ATOS NORMATIVOS - JANEIRO/88	299,00
ATOS NORMATIVOS - FEVEREIRO/88	299,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/ABRIL/88	299,00
ATOS NORMATIVOS - MAIO/JUNHO/88	299,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/88	299,00
ATOS NORMATIVOS - AGOSTO/88	299,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	381,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

DR. MARIO LOPES DOS SANTOS
Presidente
DR. JORGE ANDRIGUETTO
Vice-Presidente
DR. CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Corregedor da Justiça
DR. ROMÉU FELIPE BACELAR FILHO
Secretário

1: CÂMARA CÍVEL
Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espindola
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA
SEMANA E LOCAL EM QUE SE
REÚNEM

3: CÂMARA CÍVEL
Des. Renato Pedrosa — Presidente
Des. Adolpho Pereira
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Renato Pedrosa
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira
5ª feiras do mês

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espindola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª
feiras do mês

DR. FRANCO DE CARVALHO
Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. IVAN RIGHI — Presidente
DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. HILDEBRANDO MORO — Presidente
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. IVAN RIGHI
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA

dos dos cargos de Oficial Judiciário PJ-I, e Auxiliar Judiciário PJ-I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 74, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970:

- 1 - No nível 03:
 - a) por merecimento, TEREZA DE JESUS COELHO.
- 2 - No nível 04:

1: CÂMARA CRIMINAL
Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL
Des. Abrahão Miguel — Presidente
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Abrahão Miguel
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira
5ª feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —
por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL
Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª
feiras do mês
OBS: Horário regimental para início das sessões
ordinárias: 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. PACHECO ROCHA
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. LUIZ VIEL
DR. MARTINS RICCI
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
QUARTAS-FEIRAS

OBS: Horário regimental para início das sessões
ordinárias: 13:30 horas.

a) por antiguidade, UBIRATÁ OLIVEIRA DE FRANÇA.

3 - No nível 05:

a) por merecimento, ANTONIA DO ROSÁRIO BAJERSKI.

4 - No nível 06:

a) por merecimento, JAMES HAMILTON DE OLIVEIRA MACEDO.

b) por antiguidade, MARIA CRISTINA PIRES KRUKOSKI.

c) por merecimento, ROBERTO JOSÉ PACHECO.

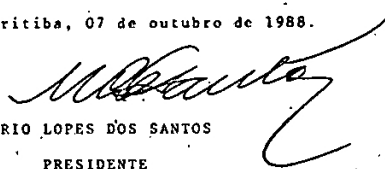
5 - No nível 07:

a) por merecimento, JOSÉ PANISSON.

b) por antiguidade, RUTH ARANTES BATISTA.

c) por merecimento, KARINA MIRANDA RAITON.

Curitiba, 07 de outubro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 251

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a vacância de cargos na carreira de Auxiliar Judiciário e parecer da Comissão de Concursos e Promoções, emitido no protocolado sob nº 18098/88, resolve

R E C L A S S I F I C A R

os servidores abaixo relacionados para os níveis infra referidos do cargo de Auxiliar Judiciário PJ-I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça:

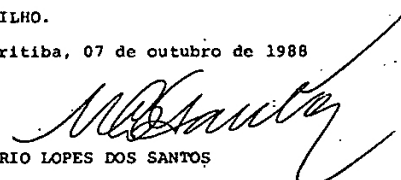
I - No Nível 08:

REGINA MARIA GONÇALVES SAMPAIO, LINDA VIRGINIA GONÇALVES CONDESSA e NEUSA TERUKO NAKASHIMA OKASAKI.

II- No Nível 09:

LUIZ ALBERTO DE ALBUQUERQUE, LUCIMARA TREVISAN, VELOMAR STASIAK, LEA MARGARIDA CAVANHA, ANTONIETA BOGDANOVICZ, JUAREZ MACHADO DE BRITO, ZEQ NILDA DE LIMA, DENISE MARIA DO RÓCIO COLLERE MONTANARI, MARISTELA JORDÃO MENZEL, JOÃO LUIZ SOARES, LILIAN RUTYNA SANTOS, CLAUDIO AUGUSTO KOTAKA, DÉBORA CIRUELOS KINDER, RUBERNS BORDINHÃO DE CAMARGO, CLECILIA DA PENHA VANHONI, ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA, VERA DIAS GOMES DAMASCENA, GRAZIELA ANDRADE GUIERA, JUSSARA REGINA BRANCO e MILTON NASCIMENTO DE PAULA FILHO.

Curitiba, 07 de outubro de 1988


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 252

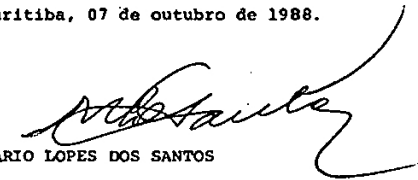
O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25921, datado de 27 de setembro do corrente ano, resolve

P R O R R O G A R

por 01 (um) ano, a partir de 14 de novembro do ano em curso, o concurso para provimento do cargo de Ascensorista PJ-I, do Quadro de

Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 07 de outubro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

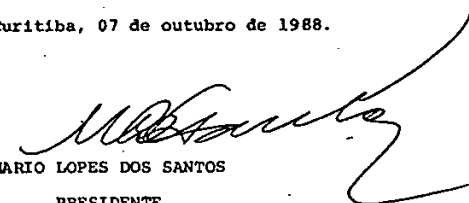
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 253

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25438, datado de 21 de setembro do corrente ano, resolve

P R O R R O G A R

por 01 (um) ano, a partir de 18 de dezembro do ano em curso, o concurso para provimento do cargo de Telefonista PJ-I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 07 de outubro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

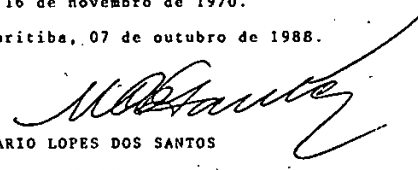
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 254

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25934, datado de 27 de setembro do corrente ano, resolve

P R O M O V E R

ROBERTO ELIAS CURCIO SALOMÃO, por antiguidade, para o nível 01, da Classe de Médico PJ-I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 74, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 07 de outubro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1632

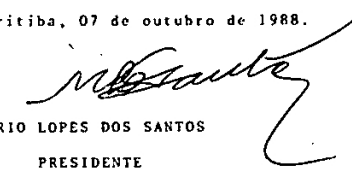
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor ALBINO DE BRITO FREIRE, Juiz de Direito da Comarca de Ubiratã, para, sem prejuízo das suas demais atribuições, atender os serviços da Comarca de Campina da Lagoa, até ulterior deliberação.

Curitiba, 07 de outubro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1633

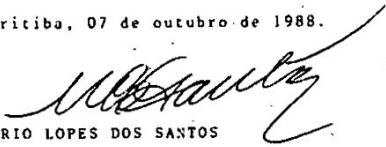
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27199, datado de 07 de outubro do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JORGE ANDRIGUETTO, RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA, RENATO PEDROSO, ABRAHÃO MIGUEL, JOSÉ LEINOS FILHO, LAURO LIMA LOPES e OTO LUIZ SPONHÖLZ, para sob a Presidência do primeiro, comporem comissão destinada a preparar minuta de mensagem a ser encaminhada à Assembléia Legislativa, relacionadas aos assuntos mencionados no relatório apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHÖLZ, constante do protocolado supra-citado.

Curitiba, 07 de outubro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1634

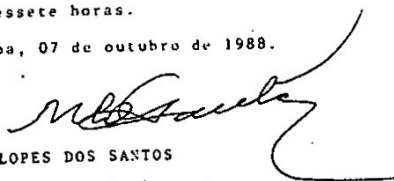
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

a Juíza de Paz VALERIA OLIVEIRA, do Cartório do Bacacheri, para celebrar o casamento de Yuri K. de Siqueira e Valéria Cristina Militão da Silva, no Cartório do 1º Ofício de Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos desta Capital, no dia 18 de outubro do ano em curso, às dezessete horas.

Curitiba, 07 de outubro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1635

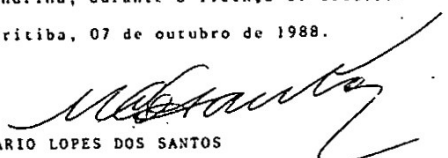
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

a Doutora HELENA TOMIKO SAKAZAKI, Juiz de Direito da Comarca de Ibaiti, para atender exclusivamente os serviços da 9ª Vara Cível da Comarca de Londrina, durante a licença do titular.

Curitiba, 07 de outubro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1636

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor WILSON ROBERTO RAITANI, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Cascavel, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, atender os processos que tramitam nas Escrivanças Criminais das Comarcas de Capitão Leônidas Marques e Catanduvas.

Curitiba, 07 de outubro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1637

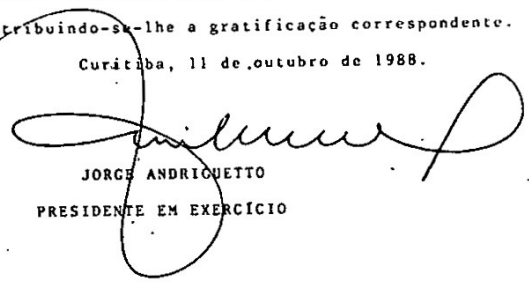
O DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27126, datado de 06 de outubro do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

OSVALDO EMIGDIO DE SOUZA FILHO, Agente de Conservação PJ-1, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer em substituição, as funções de Chefe do Serviço de Processamento, Duplicação e Inspeção de Microfilmes, da Seção de Reprodução de Documentos e Microfilmagens da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo, do Departamento Administrativo, durante as férias do titular, JORGE LUIS EHLKE, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 11 de outubro de 1988.


JORGE ANDRIGUETTO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
Divisão de Processo Cível**

*** PRIMEIRA CAMARA CIVEL ***

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CAMARA CIVEL. A REALIZAR-SE EM 13 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

AGRAVO DE INSTRUMENTO 39/83
Origem : CURITIBA - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
PROTOCOLO : 03958/83
AGRAVANTE : OROPAR DISTRIBUIDORA PARANAENSE DE METAIS LTDA
ADVOGADOS : ANTONIO BENO BASSETTI FILHO
ORLANDO LUIS SCHELEDER GONCALVES
AGRAVADO : ESTADO DO PARANÁ
ADVOGADO : ERUS SANTOS CARRILHO
RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA

AGRAVO DE INSTRUMENTO 222/88
Origem : PARAMAGUA - VARA CIVEL
Ação : 897/87 AGRAVO DE INSTRUMENTO
PROTOCOLO : 15192/88
AGRAVANTE : CARLOS HILDEBRAND E SA
ADVOGADO : JOAO BATISTA DE TOLEDO
AGRAVADO : EMPRESA BALNEARIA PONTAL DO SUL SA
ADVOGADO : MARIO MARCONDES LOBO
RELATOR : DES. CORDEIRO MACHADO

APELAÇÃO CIVEL 1244/85
Origem : CURITIBA - 18ª VARA CIVEL
Ação : 2594/81

ORLANDO FERNANDES E SM
LUIZ WALDEMAR DAL COL E SM
GERVASIO DALCOL E SM
DOMINGOS SERVELLO E SM
DOMINGOS ALIPIO E SM
ZACARIAS RIBEIRO E SM
JOAO SZOLUMICKI E SM
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS E SM
JOAQUIM AFONSO PINTO E SM
JOSE CHOUCINO ALVARES E SM
JOSE ERDEI E SM
DANILU ALEGRETTI E SM
SUL BRASILEIRO SA PLASTICO E METALURGICA

ADVOGADO : MARIA APPARECIDA SOUZA E SILVA
IMPETRADOS : GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANA
SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
RELATOR : DES. LIMA LOPES

*** I GRUPO DE CAMARAS CIVEIS ***

MANDADO DE SEGURANCA 155/88
Origem : CURITIBA - 10A VARA CIVEL
Acao : 658/88 Acao DE INISSAO DE POSSE
PROTOCOLO : 26745/88
IMPETRANTE : REGINA RIBATSKI
ADVOGADO : MARIO JOAO SCARAMUZZA NETO
IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 10A VARA CIVEL
RELATOR : DES. ADOLPHO PEREIRA

MANDADO DE SEGURANCA 156/88
Origem : CURITIBA - 10A VARA CIVEL
PROTOCOLO : 26746/88
IMPETRANTE : REGINA RIBATSKI
ADVOGADO : MARIO JOAO SCARAMUZZA NETO
IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 10A VARA CIVEL
RELATOR : DES. ADOLPHO PEREIRA

MANDADO DE SEGURANCA 157/88
Origem : CURITIBA - 4A VARA DA FAZENDA PUBLICA
Acao : 12942/88 CONCORDATA PREVENTIVA
PROTOCOLO : 26848/88
IMPETRANTE : BANCO MERIDIONAL DO BRASIL SA
ADVOGADOS : ANSELMO ERNESTO RUOSO
ROMUALDO PASEE
MARTINS GATI CAMACHO
SUELI APARECIDA CURIONI
TEORI ALBINO ZAUASKI

IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 4A VARA DA
FAZENDA PUBLICA
RELATOR : DES. OSIRIS FUNTOURA

*** II GRUPO DE CAMARAS CIVEIS ***

MANDADO DE SEGURANCA 152/88
Origem : GRANDES RIOS
Acao : 42/88 Acao DE BUSCA E APREENSAO
PROTOCOLO : 26299/88
IMPETRANTE : LAERCIO PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO : ADAO OPENHEIMER
IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE GRANDES RIOS
RELATOR : DES. SYDNEY ZAPPA

MANDADO DE SEGURANCA 153/88
Origem : CAMBE - VARA CIVEL
PROTOCOLO : 26593/88
IMPETRANTE : LUIZ OTAVIO BLITZKOW SYDNEY
ADVOGADO : MARGARETH ZANARDINI MOREIRA
IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBE VARA CIVEL
RELATOR : DES. JOSE MEGER

MANDADO DE SEGURANCA 158/88
Origem : CURITIBA - 4A VARA DA FAZENDA PUBLICA
Acao : 12942/88 CONCORDATA PREVENTIVA
PROTOCOLO : 26987/88
IMPETRANTE : BANCO DO BRASIL SA
ADVOGADOS : LINCOLN FAGUNDES
CAETANO MUNHOZ DA ROCHA NETTO
ALENCAR LEITE AGNER
ANDAR VALE FERRO
FELISBINO IMTHON BUENO
GESYRA MEDEIROS DA HORA
MARIO JOSE NEGRELLO
MAURICIO BATINGA CARDOSO
PAULO MUNIZ ARAUJO
SYLVIO JOSE ERIBERTO GRUBER
RUBENS CARLOS BITTENCOURT
IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 4A VARA DA
FAZENDA PUBLICA
RELATOR : DES. SYDNEY ZAPPA

*** PRIMEIRA CAMARA CRIMINAL ***

HABEAS CORPUS 253/88
Origem : PATO BRANCO - VARA CRIME
Acao : 90/88 Acao PENAL
PROTOCOLO : 26348/88
IMPETRANTES : ADV ARMANDO KREFTA
ADV GUSTAVO A WEBER
EM FAVOR : JOSE ARIVALDO LIKES
RELATOR : DES. LEMOS FILHO

HABEAS CORPUS 254/88
Origem : CURITIBA - 4A VARA CRIME
Acao : 148/88 Acao PENAL
PROTOCOLO : 26349/88
IMPETRANTES : ADV PAULO CORTELLINI
ADV MARIA REGINA DISCINI

EM FAVOR : LUIZ CARLOS BRAGA DO NASCIMENTO
RELATOR : DES. FREITAS OLIVEIRA

HABEAS CORPUS 256/88
Origem : CURITIBA - 5A VARA CRIME
Acao : 191/88 Acao PENAL
PROTOCOLO : 26502/88
IMPETRANTE : ADV MAURICIO PEREIRA DA SILVA
EM FAVOR : VALERIANO GOMES GAYA
RELATOR : DES. EROS GRADOWSKI

HABEAS CORPUS 257/88
Origem : CURITIBA - 11A VARA CRIME
Acao : 176/88 Acao PENAL
PROTOCOLO : 26623/88
IMPETRANTE : ADV JUCELIA NOGARI
EM FAVORS : LUIZ CARLOS GAMA
ALMIR JOSE DOS SANTOS
RELATOR : DES. PLINIO CACHUBA

HABEAS CORPUS 258/88
Origem : CURITIBA - VARA DO TRIBUNAL DO JURI
Acao : 43/87 Acao PENAL
PROTOCOLO : 26768/88
IMPETRANTES : ADV EDVALDO GONCALVES
ADV ALBERTO FERREIRA CHAVES
EM FAVOR : JOSE AMARILDO FONSECA MACHADO
RELATOR : DES. EROS GRADOWSKI

HABEAS CORPUS 260/88
Origem : PIRAQUARA
Acao : 224/87 Acao PENAL
PROTOCOLO : 27018/88
IMPETRANTE : ADV TEREZINHA PEREIRA DE BRITO
EM FAVOR : SERZEDELO DE CARVALHO
RELATOR : DES. LEMOS FILHO

HABEAS CORPUS 261/88
Origem : TOLEDO - CRIME MEN.FAM.ANEXOS
Acao : 36/88 Acao PENAL
PROTOCOLO : 27092/88
IMPETRANTE : ADV LUIZ RENATO CARDOSO CROVADOR
EM FAVOR : DJALMA PEREIRA DA SILVA
RELATOR : DES. PLINIO CACHUBA

*** SEGUNDA CAMARA CRIMINAL ***

HABEAS CORPUS 226/88
Origem : GUIOERE - CRIME MEN.FAM.ANEXOS
Acao : 47/88 Acao PENAL
PROTOCOLO : 24217/88
IMPETRANTE : ADV WANTUIL CANDIDO DE ALMEIDA
EM FAVOR : CARLOS MARIO CALABUNO
RELATOR : DES. ABRAHAO MIGUEL

HABEAS CORPUS 237/88
Origem : GUIOERE - CRIME MEN.FAM.ANEXOS
Acao : 47/88 Acao PENAL
PROTOCOLO : 25034/88
IMPETRANTE : ADV DALVA FERREIRA CAMARGO
ADV EDSON MARECIDO STADLER
EM FAVOR : BENEDITO MORAIS BINIKOSKI
RELATOR : DES. ABRAHAO MIGUEL

HABEAS CORPUS 255/88
Origem : CORNELIO PROCOPIO - CRIME MEN.FAM.ANEXOS
PROTOCOLO : 26381/88
IMPETRANTE : ROBERTO ALVES EM SFU FAVOR
RELATOR : DES. ABRAHAO MIGUEL

HABEAS CORPUS 259/88
Origem : PARANAGUA - VARA CRIME
Acao : 102/88 Acao PENAL
PROTOCOLO : 26890/88
IMPETRANTES : ADV EDENAN MARTINEZ DASTOS
ADV DEBORA MARIA CESAR DE ALBUQUERQUE
EM FAVOR : BRUMEL RISCARRA
RELATOR : DES. MATTOS GUEDES

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 37/88

O Desembargador CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO,
Corregedor da Justiça do Estado do Paraná, no
uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de simplificar e
agilizar as notificações que estão afetadas aos Ofícios de Re-
gistro de Títulos e Documentos,

R E S O L V E

ACRESCENTAR ao item 15, do Capítulo XIV, Se-
ção II, das Normas de Serviço da Corregedoria da Justiça, os
seguintes sub-ítem :

DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL

ESTATÍSTICA - MÊS SETEMBRO/88

15.4. Os Cartórios de REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, para fins de cumprimento de notificação, pode rão convocar o notificando, por carta (modelo anexo) com aviso de recebimento (AR), a comparecer à serventia para tomar ciência dos termos da notificação, no prazo de três (3) dias.

15.5. O não comparecimento em cartório do notificando ou de seu procurador, após o recebimento da carta entregue pelo correio com o retorno do aviso de recebimento (AR), implicará em que a serventia efetue tantas diligências quantas forem necessárias com a finalidade de proceder a notificação.

15.6. Após a diligência ter sido cumprida, ou na impossibilidade de sua realização, o cartório procederá a necessária averbação.

15.7. Não será fornecida certidão de notificação antes da efetivação do registro.

15.8. As notificações serão efetuadas apenas com o documento (carta) a ser entregue ao notificando, não se admitindo a anexação de objetos e papéis de qualquer espécie.

Publique-se, cumpra-se.

Curitiba, 06 de outubro de 1988.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO,
Corregedor da Justiça

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

TITULAR :
ENDEREÇO :

DISTRIBUIÇÃO	PROTOCOLO	DATA

Ilmo(a). Senhor(a).

Nome :
Endereço : Cidade : CEP:

Solicitamos seu urgente comparecimento a este cartório, no prazo de três (3) dias, a fim de tomar ciência e retirar documento de seu interesse objeto do protocolo acima mencionado, na forma do que dispõe o sub-item 15.4 e seguintes do Provimento nº 356 (Normas de Serviço da Corregedoria da Justiça), com a redação dada pelo Provimento nº 37/88.

No verso desta convocação há uma procuração, que V.S. deverá preencher nomeando uma pessoa para representá-lo(a), caso seja absolutamente impossível sua presença.

Atenciosamente,

Cartório de Títulos e Documentos

- ORS : a) em seu próprio interesse, compareça o mais rápido possível.
- b) horário de atendimento : 8:30 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta
- c) não podemos fornecer informações por telefone.

PROCURAÇÃO

Por intermédio da presente, nomeo e constituo como meu (minha) bastante procurador (a), o (a) sr (a) _____, maior, portador (a) do documento de identidade R.G.Nº _____, outorgando-lhe poderes para representar-me perante o Cartório de Registro de Títulos e Documentos, com a finalidade específica de dar ciência e retirar documento de meu interesse, objeto do protocolo mencionado no verso desta.

Curitiba, de de 19

(Assinatura e nome legível)
- Reconhecer Firma -

DELITOS	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º
Dos crimes contra a Vida (arts. 121 a 128 C.P.)	3	5	2	2	2	3	3	3	4	3	3
Dos Lesões Corporais (art. 129 C.P.)	5	5	6	6	6	6	6	6	6	6	6
Dos crimes contra a Honra (arts. 138 a 143 C.P.)	1		1			1					
Dos crimes contra a Liberdade Individual (arts. 148 a 150 C.P.)	1	2	2	2	2	1	2	2	2	2	1
Do Furto (arts. 155, 156 e 180 C.P.)	4	5	6	6	6	6	2	3	4	5	3
Do Roubo (art. 157 C.P.)		1		1	4	3			1		
Do Extorsão (arts. 158 a 160 C.P.)								1			
Da Usurpação (arts. 161 e 162 C.P.)											
Do Dano (arts. 163 a 167 C.P.)										1	3
Da Apropriação Indébita (arts. 168 a 170 C.P.)	3	2	1	1	1	1	1	1	1	1	3
Do Estelionato e outras fraudes (arts. 171 a 179 C.P.)	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Dos crimes contra os Costumes (arts. 213 a 234 C.P.)	1	2	2	2	2	2	1	1	1		1
Dos crimes contra a Família (arts. 235 a 249 C.P.)											
Dos crimes contra a Fm Pública (arts. 289 a 311 C.P.)	1							1		1	1
Dos crimes contra a Administração Pública (arts. 312 a 329 C.P.)	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1
Contravenção (Lei das Contravenções Penais)	1	2	6	3	3	7	3	1	3	6	
Crimes de Poluição do Meio Ambiente (Código Florestal, Lei 5197, de 03-01-87 e Dec. Lei nº 221, de 28-02-87)										1	
Quarta Crime		1		1	1	1	1	1			
Diversos	3	2	3	3	3	3	3	3	1	1	1
Redistribuição		1	3			1					

Total: 370

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL ESTATÍSTICA VARAS CRIMINAIS DE ACIDENTES DE TRANSITO	CARTAS PRECATORIAS DE ACIDENTES DE TRANSITO										
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º
CLASSE B	28	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29
ACIDENTE TRANSITO	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70
REDISTRIBUIÇÃO											
PRECATORIA CIT E INT	24	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25
PRECATORIA INQUIRITORIA	06	07	07	07	07	07	07	07	07	07	07
CARTAS PRECATORIAS COMUNS	VARAS DE EXECUÇÕES PENAIS										
PRECATORIA CIT E INT	42	41	40	40	40	40	40	40	40	40	40
PRECATORIA INQUIRITORIA	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06
Total: 417											
PRECATORIA CIT E INT	60										
REQUISITORIA	07										

- 1. Em seu próprio interesse, compareça o mais rápido possível.
- 2. Não podemos fornecer informações por telefone.

Cartas Precatórias - Comunicações aos Juizes	582
Informações prestadas por esta Seção de Distribuição	18
Certidões fornecidas por esta Seção de Distribuição em pedidos de	
Atestados de Idoneidade para fins de concurso	27
Comunicações de Prisões em Flagrante encaminhadas pelas Varas respectivas	28
Inquirito Policial encaminhado ao Interior	30
Inquirito Policial encaminhado à Vara de Registros Públicos e	
Acidentes de Trabalho	01
Certidões de Requisição de Antecedentes fornecidas às Varas	
Criminais da Capital	160
Certidões de Requisição de Antecedentes fornecidas à Vara de E	
Execuções Penais	281

TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 843

DESPACHOS - PRESIDENTE

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 169/88 DE PARANAGUÁ. Recorrente: Geny Leviski Soares. Adv.: Dirceu Gonçalves de Paula. Recorridos 1: Gonçalves Correia e outros. Recorrido 2: José Bukowski. Recorrido 3: Wilhelm Peterson. Advs. 1: Mario Marcondes Lobo e Marco Cezar Trotta Telles. Adv. 2: Ceiso Luck. Adv. 3: Carlos Alberto Silva. **EM CONCLUSÃO:** Nego seguimento ao recurso. Indefiro o processamento da arguição de relevância da questão federal. Curitiba, 03 de outubro de 1988. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 171/88 DE APUCARANA. Recorrente: Banco Itaú S/A. Advs.: José F. Egidio de Carvalho, Antonio Celestino Tone Loto e Elton Scheidt Pupo. Recorrido: Otavio Luiz da Silva. Adv.: Luiz Laerte de Araujo. **EM CONCLUSÃO:** Nego seguimento ao recurso. Defiro o processamento da arguição de relevância da questão federal. Curitiba, 28 de setembro de 1988. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 175/88 DE CURITIBA - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. Recorrente: Serrarias Campos de Palmas S/A. Advs.: Expedito Eugenio Stefanello Lago e José Cid Campêlo. Recorrido: Banco de Desenvolvimento do Paraná S/A. Advs.: Ademar Balatka, Luiz Murilo Klein e Joaquim Peixoto Filho. **EM CONCLUSÃO:** Nego seguimento ao recurso. Defiro o processamento da arguição de relevância da questão federal. Curitiba, 29 de setembro de 1988. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 180/88 DE CURITIBA - 3ª VARA CÍVEL. Recorrente: Modas Infante Juvenil Ltda. Adv.: Antonio Alves do Prado Filho. Recorrido: Vera Cecilia Abagge. Adv.: Manoel J. Lacerda Carneiro. **EM CONCLUSÃO:** Nego seguimento ao recurso. Defiro o processamento da arguição de relevância da questão federal. Curitiba, 27 de setembro de 1988. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 812/88 DE CURITIBA - 2ª VARA CÍVEL. Recorrente: B.M.C. - Cia. de Crédito, Financiamento e Investimentos. Adv.: Pedro Paulo Pamplona. Recorrido: Paschoal Gentil Neto. Advs.: Sidnei A. Cardoso e José D. Fritola. **EM CONCLUSÃO:** Pelo exposto, nego seguimento ao recurso. Curitiba, 30 de setembro de 1988. (a) FRANCO DE CARVALHO.

AGRAVO REGIMENTAL Nº 16/88 DE APUCARANA. Agravante: Adelino Alves. Advs.: Gesino de Souza, Elias Mattar Assad e Silvia Carneiro Leão. Agravado: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A. Advs.: Jurandy Souza e Renato Beltrami. **DESPACHO:** 1. ADELINO ALVES, através de sua advogada, requer reconsideração da decisão de fls. 13, que julgou de certa, por falta de preparo no prazo legal, a arguição de relevância da questão federal, ou o recebimento do pedido, como agravo regimental. Alega que emitiu cheque para pagamento das custas devidas, entretanto, o funcionário do seu escritório descontou-o sem contudo proceder o preparo. 2. Receber o presente pedido como Agravo Regimental não é possível. O cabimento do Agravo Regimental previsto no artigo 216, do Regimento Interno deste Tribunal, restringe-se às decisões do Presidente, Vice-Presidente ou do Relator, nas causas pertinentes à competência originária ou recursal. No presente caso, a decisão impugnada foi proferida em arguição de relevância da questão federal, cujo exame, não se insere entre a competência originária ou recursal desta Corte, e sim na do Supremo Tribunal Federal, conforme preceitua o artigo 327, do Regimento Interno daquele Pretório. Hipótese em que o recurso adequado seria o Agravo de Instrumento (artigo 542, do Código de Processo Civil). Neste sentido tem-se manifestado

o plenário deste Tribunal - Acórdãos nºs 18.645; 20.799 e 28.377, publicados nos Diários da Justiça datados de 03.05.84; 18.04.85 e 09.02.88, respectivamente, seguindo orientação do professor Muniz de Aragão - "Do Agravo Regimental" publicada na Revista de Direito Processual Civil, 1960, vol. 28, pág. 76 e 77. 3. Sob outro aspecto, o motivo alegado pelo suscitante não justifica a reconsideração do despacho agravado. 4. Diante do exposto, mantenho o despacho agravado. Curitiba, 28 de setembro de 1988. (a) FRANCO DE CARVALHO.

PELOS QUAS MANTÉM OS DESPACHOS AGRAVADOS, PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS AO EXCELSO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

AGRAVO DE INSTRUMENTO E ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 26/88 DE CURITIBA - 10ª VARA CÍVEL. Agravante/Suscitante: Posto Castro de Curitiba Ltda. e outro. Adv.: Ronaldo Albizu Drummond de Carvalho. Agravado/Suscitado: Banco Real S/A. Adv.: Julio Barbosa Lemes Filho.

AGRAVO DE INSTRUMENTO E ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 26/88 DE CURITIBA - 10ª VARA CÍVEL. Agravante/Suscitante: Banco Lar Brasileiro S/A. Advs: Renato Beltrami e Alceu Conceição Machado Filho. Agravado/Suscitado: Severino Paulo Sanson. Adv.: Johnson Sade.

AGRAVO DE INSTRUMENTO AO SUPREMO Nº 28/88 DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - 1ª VARA CÍVEL. Agravante: Prentice Pereira Pesch. Adv.: Prentice Pereira Pesch. Agravado: Lucio Krarowski. Adv.: João Augusto Fleury Rocha.

AGRAVO DE INSTRUMENTO AO SUPREMO Nº 30/88 DE CURITIBA - 21ª VARA CÍVEL. Agravante: Maria das Graças Ferreira. Advs.: Gerson Witsuba e Suzete de Fatima Branco. Agravados: Hussein Salim Jezzini e outro. Advs.: Osmar Nodari e Marco Antonio Langer.

PELO QUAL DETERMINA QUE SE ENCAMINHE OS AUTOS AO EXCELSO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 75/88 DE ARAUCÁRIA. Suscitante: Esso Brasileira de Petróleo S/A. Adv.: Antonio Albino Ramos de Oliveira. Suscitado: Waldomiro Gayer Junior. Advs.: José Tadeu Saliba e Gilson Amaro Fernandes.

DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO DE PROTOCOLO Nº 8574, DE 04.10.88. Recorrente: José Dantas Loureiro Neto. **DESPACHO:** Publicada vista a agrava da para indicação de peças no D.J. de 28/IX/88, o prazo para a prática do ato que é de 5 dias esgotou-se no dia 03.X.88. A presente petição foi protocolada na Secretaria deste Tribunal, no dia 04.X.88, portanto, fora do prazo legal. Diante do acima exposto, indefiro o pedido por intempestivo. Curitiba, 05 de outubro de 1988. (a) FRANCO DE CARVALHO.

DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO DE PROTOCOLO Nº 8022, DE 20.09.88. Recorrente: José Vidotti. **DESPACHO:** Publicado vista ao agravado/suscitado no Diário da Justiça datado de 13 de setembro de 1988 (terça-feira) o prazo para oferecimento de contraminuta e resposta, que é de cinco dias, esgotou-se no dia 18, prorrogado para 19, em virtude daquele dia recair num domingo. A presente petição foi protocolada na secretaria deste Tribunal no dia 20, portanto, fora do prazo legal. Diante do exposto, indefiro a juntada aos autos, por intempestiva. Curitiba, 26 de setembro de 1988. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RELAÇÃO Nº 844

VISTA ÀS PARTES

AOS RECORRIDOS PARA IMPUGNAÇÃO - 05 (CINCO) DIAS.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 205/88 DE CURITIBA - 10ª VARA CÍVEL. Recorrente: Peter Russel Ter Poorten. Recorrido: Rogério Pinto Muniz. Adv.: Cesar Antonio da Cunha.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 209/88 DE CURITIBA - 4ª VARA CÍVEL. Recorrente: Ivo Luiz Boschelli. Recorrido: Banco do Brasil S/A. Advs. Alencar Leite Agner, Caetano Munhoz da Rocha Netto e Mario José Regrellin.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 210/88 DE CURITIBA - 16ª VARA CÍVEL. Recorrente: Said Ahmad Hajar. Recorridos: Jurjus Narsri, sua mulher e outros. Advs.: Luis Moser, Osmar Nodari e Marco Antonio Langer.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 211/88 DE CURITIBA - 13ª VARA CÍVEL. Recorrente: G.P.V. Serviços Técnicos de Seguros S/G. Recorrido: Bimeria - Cia. de Seguros. Advs.: Paulo Vinício Fortes, José Francisco M. Oliveira e Vilson Ribeiro de Andrade.